Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Barra

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ERNANI BARROS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	CONCEIÇÃO DA BARRA
Região de Saúde	Central Norte
Área	1.188,04 Km²
População	31.273 Hab
Densidade Populacional	27 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 22/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA BARRA
Número CNES	7141890
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA ITALO BENSO 735
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	2737621636

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUIZ ERNANI BARROS TORRES
E-mail secretário(a)	setordecontabilidade@conceicaodabarra.es
Telefone secretário(a)	27988845776

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	10.690.604/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Luiz Ernani Barros Torres

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 16/07/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7874	34,58
BAIXO GUANDU	917.888	31132	33,92
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	44979	48,17
BOA ESPERANÇA	428.626	15092	35,21
COLATINA	1423.271	123400	86,70
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31273	26,32
ECOPORANGA	2283.233	22835	10,00
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	12880	35,82
JAGUARÉ	656.358	31039	47,29
LINHARES	3501.604	176688	50,46
MANTENÓPOLIS	320.75	15503	48,33
MARILÂNDIA	309.446	12963	41,89
MONTANHA	1099.027	18894	17,19
MUCURICI	537.711	5496	10,22
NOVA VENÉCIA	1448.289	50434	34,82
PANCAS	823.834	23306	28,29
PEDRO CANÁRIO	434.04	26381	60,78
PINHEIROS	975.056	27327	28,03
PONTO BELO	356.156	7940	22,29
RIO BANANAL	645.483	19271	29,86
SOORETAMA	593.366	30680	51,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8687	29,01
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	38522	89,00
SÃO MATEUS	2343.251	132642	56,61
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12510	36,54
VILA PAVÃO	432.741	9244	21,36
VILA VALÉRIO	464.351	14073	30,31
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10909	22,54
ÁGUIA BRANCA	449.63	9631	21,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	Praça Prefeito Italo Benso 145 Centro

E-mail	setordecontabilidade@conceicaodabarra.es.gov.br	
Telefone	2788845776	
Nome do Presidente	Carlos Henrique Quartezani	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
☐	☐	☐

- **Considerações**

O município de Conceição da Barra, na condição de gestor do Sistema Único de Saúde, conforme identificada, estruturou sua rede de atenção em saúde contemplando seus estabelecimentos públicos e complementares, para formatação de uma rede assistencial de saúde que possa ofertar aos munícipes o acesso aos serviços de saúde, respeitando seus direitos constitucionais e com a aplicação de politicas públicas de saúde adequadas as reais necessidades.

2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

Em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Barra, apresenta Relatório Anual de Gestão-RAG, referente ao ano de 2020. O RAG, tem o objetivo de apresentar os esforços da Secretaria e seus resultados, mostrando a consolidação das ações e serviços de saúde prestados à população do município, bem como, a aplicação de recursos financeiros públicos, disponibilizados pela Lei Orçamentária. Desta forma, permite o monitoramento da execução da ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde - PAS, além de auxiliar a gestão na tomada de decisões e no aperfeiçoamento do planejamento e no desenvolvimento das ações e serviços necessários ao atendimento da população que utiliza os Sistema Único de Saúde-SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

0 a 4 anos	1383	1323	2706
5 a 9 anos	1326	1278	2604
10 a 14 anos	1148	1107	2255
15 a 19 anos	1105	1187	2292
20 a 29 anos	2617	2551	5168
30 a 39 anos	2416	2456	4872
40 a 49 anos	2110	2053	4163
50 a 59 anos	1667	1667	3334
60 a 69 anos	1077	1102	2179
70 a 79 anos	516	615	1131
80 anos e mais	259	310	569
Total	15624	15649	31273

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Conceição da Barra	401	430	417	406

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	89	112	92	109	134
II. Neoplasias (tumores)	94	124	133	90	110
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	26	20	15	15	26
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	37	48	39	70
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	5	2	13
VI. Doenças do sistema nervoso	21	26	33	33	21
VII. Doenças do olho e anexos	10	9	10	12	6

VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	1	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	181	183	195	183	236
X. Doenças do aparelho respiratório	167	228	157	183	105

XI. Doenças do aparelho digestivo	119	116	121	159	96
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	33	50	48	59	38
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	31	40	27	40	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	82	118	106	106	67
XV. Gravidez parto e puerpério	398	483	453	467	440
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	55	74	65	93	83
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	8	16	16	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	32	16	19	18	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	165	167	158	166	197
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	4	3	1	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1553	1815	1705	1793	1709

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	5	4	4
II. Neoplasias (tumores)	28	23	30	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	10	10	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	9	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	62	44	44
X. Doenças do aparelho respiratório	15	18	17	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	8	7	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	3	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	5	4	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	4	-

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	-	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	34	29	31	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	168	182	163	170

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Em destaque nos dados de morbimortalidade em análise a serie história mais recente, comparando os exercícios 2019 e 2020, podemos destacar:

Na morbidade, de um modo geral houve uma queda de 4,69% das internações, porém podemos destacar um aumento nas internações doenças do aparelho circulatório 28,96%, uma queda nas doenças do aparelho digestivo 39,62%, queda nas doenças do aparelho respiratório 42, 62%.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4795	12254,98

Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	81909	1582,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	49469	255217,22	-	-
03 Procedimentos clínicos	108082	320289,94	-	-

04 Procedimentos cirúrgicos	2442	4083,40	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	63788	315750,60	-	-
Total	305690	896923,66	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financimento: Vigilância em Saúde

	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	29913	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	741	-
Total	30654	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

O município de Conceição da Barra, atualmente possui em sua rede assistencial um hospital municipal na qual em função de problemas dos sistemas não foi possível apurar por meio das fontes oficiais do ministério da saúde a produção da urgência e emergência, o problema foi comunicado a secretaria de estado da saúde que busca a solução do problema juntamente com o município.

A estrutura de saúde de município conta com um Núcleo de Atenção a Saúde da família que atua fortemente no programa de saúde mental com equipe composta por psiquiatra, psicólogo, assistente social e outros, gerando assim um alto volume no atendimento/ acompanhamento psicossocial.

Na produção ambulatorial especializada o município por possui um quadro de servidores no qual é possível garantir uma carteira de serviços variados, se destaca com um volume considerável de atendimento desde as ações de promoção e prevenção até procedimento clínicos e cirúrgicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO(INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

O município de Conceição da Barra, oferta para a população uma rede de serviços de saúde através de equipamentos de saúde especificamente definidos para a cobertura das carências de seus usuários, tendo em vista a realidade econômica municipal, onde pode ser observado inclusive o baixo volume de serviços privados. Assim o município estruturou sua rede pensando na melhoria do acesso dos usuários e com foco na atenção básica e suporte de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	3	16	57	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	31	10	13	36	62
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	914	1.080	1.199	1.435
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	10	24	24
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	999	2.067	2.331	2.263

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

A composição de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Barra conta com profissionais de vinculo efetivos, contratados e comissionados, distribuídos nos estabelecimentos púbicos para o suprimento das necessidades da população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar da estrutura da atenção primária em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	Adequação de unidades	Número	50	Número	10	100,00	Percentual	20,00
2. Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Capacitação de profissionais da Atenção Primária em Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar a resolutividade da atenção primária em saúde.

1. Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Capacitação profissionais da Atenção Primária	Percentual	0	Percentual	100	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

1. Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família	Realização de acompanhamento odontológico em gestantes	Percentual	80	Percentual	50	90,00	Percentual	62,50
2. Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	Realizar acompanhamento odontológico a população de o a 16 anos	Percentual	60	Percentual	20	75,00	Percentual	33,33
3. Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Realizar ações de promoção em saúde bucal em unidades de saúde	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
4. Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	Realizar atividades de saúde bucal a portadores de necessidades especiais.	Percentual	50	Percentual	20	90,00	Percentual	40,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a política municipal do núcleo de apoio a saúde da família (NASF).

1. Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família.	Matriciamento em unidades de saúde.	Percentual	50	Percentual	20	100,00	Percentual	40,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

1. Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.	Garantia de medicamentos básicos (REMUME) a população	Percentual	100	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
2. Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	Adequar estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	Percentual	50	Percentual	100	100,00	Percentual	200,00
3. Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Capacitar de agentes comunitários de saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.7 - Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.

1. Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	Atender população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco.	Percentual	50	Percentual	20	100,00	Percentual	40,00
2. Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.	Atender população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Atender 100% da população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.	Atender população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal	Percentual	100	Percentual	20	100,00	Percentual	20,00
4. Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Atender população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Estratificação de pacientes crônicos	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal.

1. Realizar capacitação para integração entre a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	Capacitação para integração entre atenção básica e especializada	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações Vigilância em Saúde de promoção e prevenção buscando a articulação Inter setorial, considerando os determinantes e condicionantes a saúde, com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar cobertura vacinal na rede municipal de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas estratégias saúde da saúde em sala.	Capacitação de profissionais	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.	Realizar acompanhamento de pacientes	Número	70	Número	90	100,00	Percentual	128,57
3. Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.	Garantir unidades vacinandoras informatizadas	Número	80	Número	70	100,00	Percentual	87,50

OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e controlar determinantes riscos e danos à saúde da população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 70% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse municipal.	Garantir de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno	Percentual	90	Percentual	70	70,00	Percentual	77,78
2. Garantir 80% dos resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas após solicitação médica.	Garantir baciloscopia para pacientes de hanseníase e tuberculose	Número	80	Número	50	80,00	Percentual	62,50
3. Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Realizar cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
4. Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase.	Realizar cura de casos novos de hanseníase.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00
5. Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao ano de base.	Reduzir número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita	Percentual	50	Percentual	50	20,00	Percentual	100,00
6. Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.	Realizar a investigação de óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físicos, humanos e materiais para as ações de Vigilância em Saúde.	Realizar a estruturação de equipe de Saúde do Trabalhador	Número	20	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 3.4 - Previnir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços. (Vigilância Sanitária)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	Qualificar profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Impactar o Setor Regulado e população com trabalho educativo, transformador, conscientizador sobre VISA.

1. Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a politica municipal da VISA aos setores regulados e população.	Promover ações de divulgação sobre o a politica municipal da VISA	Número	12	Número	10	12	Número	83,33

OBJETIVO Nº 3.6 - Aperfeiçoar a identidade visual da equipe VISA.

1. Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações.	Adquirir e padronizar o vestuário e crachás pela equipe VISA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.7 - Ampliação do transporte para a Vigilância em Saúde.

1. Viabilizar a aquisição de 02 transporte leve para da agilidade e praticidade a ações de vigilância.	Viabilizar a aquisição 02 transporte para ações de vigilância.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 3.8 - Reestruturação do Código Sanitário Municipal.

1. Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.	Revisar e atualizar código sanitário municipal.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 3.9 - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente (Vigilância Ambiental).

1. Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika em por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município.	Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika.	Número	4	Número	1	4	Número	25,00
2. Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Alcançar anualmente cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
3. Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da familia, de agentes de controle a endemias (ACE).	Realizar a integração das equipes de saúde da familia e agentes de controle a endemias.	Percentual	50	Percentual	25	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutivos e qualificados por meio de classificação de risco e protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	Qualificação da porta de entrada com constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento [illegible] equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.	Reforma e adequação da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento.	Percentual	30	Percentual		100,00	Percentual	

DIRETRIZ N° 5 - Ordenar o fortalecimento e integração da rede de serviços do município, reconhecendo as necessidades de saúde da população, organizando as necessidades em relação aos pontos de atenção a saúde e sua melhor efetividade.

OBJETIVO N° 5.1 - Promover arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	Integração dos equipamentos de saúde.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	Promover e subsidiar reuniões do conselho municipal de saúde.	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 6.1 - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS.

DIRETRIZ N° 7 - Estimular a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, princípios e diretrizes da humanização na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.	Sensibilizar trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada.	Percentual	30	Percentual	30	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	100,00
301 - Atenção Básica	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	50,00
	Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.	30,00

Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	40,00
Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	50,00
Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.	0,00

	Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físicos, humanos e materiais para as ações de Vigilância em Saúde.	0
	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas estratégias saúde da saúde em sala.	100,00
	Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	100,00
	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	20,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.	100,00
	Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família.	20,00
	Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família	50,00
	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	100,00
	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	50,00
	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	100,00
	Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.	30,00
	Garantir 80% dos resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas após solicitação médica.	50,00
	Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.	90,00
	Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.	100,00
	Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	100,00
	Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	20,00
	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	50,00
	Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).	25,00
	Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
	Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.	70,00
	Atender 100% da população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.	20,00
	Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	20,00
	Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase.	20,00
	Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	100,00
	Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	100,00
	Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao ano de base.	50,00
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	100,00
	Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	12
	Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 70% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse municipal.	90,00
	Viabilizar a aquisição de 02 transporte leve para da agilidade e praticidade a ações de vigilância.	1
	Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika em por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município.	1
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	47.535.715,76	8.910.802,86	197.154,90	N/A	N/A	N/A	N/A	56.643.673,52
	Capital	N/A	20.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.850,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.233.057,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.233.057,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.951.757,62	123.846,22	N/A	N/A	N/A	N/A	4.075.603,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.190.830,18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.190.830,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	169.422,77	73.308,68	N/A	N/A	N/A	N/A	242.731,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	21.338,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.338,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	322.323,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	322.323,34
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

As ações de propostas na programação anual de 2020 foram executadas dentro dos limites estabelecidos, entretanto com muita dificuldade para atingir essas metas em decorrência da pandemia.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2026	Resultado do quadrimestre	% alcançado do meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratóriascrônicas)	U	36	38	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	99,42	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	80,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	1	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	40,00	68,80	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	0,16	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,03	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	42,69	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	11,94	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	2	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	40,05	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	66,00	55,53	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

O município obteve muita dificuldade para a aplicação das estratégias previstas para cada indicador, considerando a pandemia mundial de COVID 19.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.022.001,58	5.562.775,53	7.435,91	0,00	0,00	0,00	0,00	6.592.213,02
	Capital	0,00	0,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.595.770,23	13.552,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609.322,41
	Capital	0,00	0,00	552.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.690,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	31.770,00	219.523,84	0,00	0,00	0,00	0,00	251.293,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	495.680,15	322.992,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.672,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	18.800,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.573.433,14	1.147.716,35	1.339,05	0,00	0,00	0,00	206.274,34	10.928.762,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.091.114,87	9.239.535,34	241.850,98	0,00	0,00	0,00	206.274,34	20.778.775,53

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,76 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,30 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,64 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 668,92
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,27 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,61 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,69 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,06 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,34 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.377.948,00	11.377.948,00	8.320.664,20	73,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.469.000,00	1.469.000,00	1.036.660,93	70,57
IPTU	865.000,00	865.000,00	637.468,71	73,70
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	604.000,00	604.000,00	399.192,22	66,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	415.000,00	415.000,00	1.491.142,50	359,31
ITBI	400.000,00	400.000,00	1.490.607,20	372,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	535,30	3,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.888.948,00	7.888.948,00	4.380.769,78	55,53
ISS	7.813.948,00	7.813.948,00	4.312.124,91	55,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	75.000,00	75.000,00	68.644,87	91,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.605.000,00	1.605.000,00	1.412.090,99	87,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.754.270,00	41.754.270,00	39.215.051,56	93,92
Cota-Parte FPM	23.109.270,00	23.109.270,00	21.294.869,99	92,15
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	204.947,35	512,37
Cota-Parte do IPVA	1.225.000,00	1.225.000,00	1.014.919,71	82,85
Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	16.408.649,02	96,52
Cota-Parte do IPI - Exportação	340.000,00	340.000,00	291.665,49	85,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	53.132.218,00	53.132.218,00	47.535.715,76	89,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	85.000,00	1.022.394,43	1.022.001,58	99,96	1.022.001,58	99,96	1.022.001,58	99,96	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	1.022.394,43	1.022.001,58	99,96	1.022.001,58	99,96	1.022.001,58	99,96	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	67.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	706.000,00	495.705,82	495.680,15	99,99	495.680,15	99,99	486.527,60	98,15	0,00
Despesas Correntes	706.000,00	495.705,82	495.680,15	99,99	495.680,15	99,99	486.527,60	98,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.443.700,00	9.632.498,44	9.533.241,43	98,97	9.441.573,68	98,02	8.858.536,38	91,97	91.667,75
Despesas Correntes	10.410.700,00	9.628.329,44	9.533.241,43	99,01	9.441.573,68	98,06	8.858.536,38	92,00	91.667,75
Despesas de Capital	33.000,00	4.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.370.000,00	11.150.598,69	11.050.923,16	99,11	10.959.255,41	98,28	10.367.065,56	92,97	91.667,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.050.923,16	10.959.255,41	10.367.065,56
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.227,64	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.046.695,52	10.959.255,41	10.367.065,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.130.357,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.916.338,16	3.828.898,05	3.236.708,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo

de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,23	23,05	21,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	7.130.357,36	11.046.695,52	3.916.338,16	683.857,60	4.227,64	0,00	0,00	683.857,60	0,00	3.920.565,80
Empenhos de 2019	7.581.430,65	10.364.884,76	2.783.454,11	583.977,36	231.768,89	0,00	515.367,14	38.553,95	30.056,27	2.985.166,73
Empenhos de 2018	7.425.660,06	9.309.836,48	1.884.176,42	17.311,21	0,00	0,00	0,00	4.240,04	13.071,17	1.871.105,25
Empenhos de 2017	6.555.206,58	10.106.537,93	3.551.331,35	36.494,31	0,00	0,00	0,00	12.119,13	24.375,18	3.526.956,17
Empenhos de 2016	6.941.130,99	9.730.935,36	2.789.804,37	31.274,44	42.222,53	0,00	0,00	9.898,10	21.376,34	2.810.650,56
Empenhos de 2015	6.569.465,71	9.430.957,85	2.861.492,14	17,84	220.368,99	0,00	0,00	0,00	17,84	3.081.843,29
Empenhos de 2014	6.440.334,73	9.462.678,26	3.022.343,53	0,00	328.031,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350.375,51
Empenhos de 2013	5.943.845,49	7.976.954,56	2.033.109,07	0,00	30.354,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.063.463,53

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.887.000,00	5.887.000,00	8.973.527,54	152,43
Provenientes da União	5.812.000,00	5.812.000,00	8.900.218,86	153,14
Provenientes dos Estados	75.000,00	75.000,00	73.308,68	97,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	24.000,00	24.000,00	1.207,48	5,03
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.911.000,00	5.911.000,00	8.974.735,02	151,83

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.126.000,00	5.793.766,67	5.577.231,44	96,26	5.471.386,37	94,44	5.135.635,11	88,64	105.845,07
Despesas Correntes	5.117.000,00	5.786.090,67	5.570.211,44	96,27	5.464.366,37	94,44	5.134.015,11	88,73	105.845,07
Despesas de Capital	9.000,00	7.676,00	7.020,00	91,45	7.020,00	91,45	1.620,00	21,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	257.500,00	2.201.704,08	2.162.012,41	98,20	2.059.678,23	93,55	1.999.256,05	90,80	102.334,18
Despesas Correntes	255.500,00	1.638.316,44	1.609.322,41	98,23	1.506.988,23	91,98	1.446.566,05	88,30	102.334,18
Despesas de Capital	2.000,00	563.387,64	552.690,00	98,10	552.690,00	98,10	552.690,00	98,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.000,00	265.267,00	251.293,84	94,73	251.254,24	94,72	251.254,24	94,72	39,60
Despesas Correntes	69.000,00	265.267,00	251.293,84	94,73	251.254,24	94,72	251.254,24	94,72	39,60
Despesas de Capital	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.500,00	331.129,65	322.992,63	97,54	302.383,62	91,32	296.971,88	89,68	20.609,01
Despesas Correntes	49.000,00	331.129,65	322.992,63	97,54	302.383,62	91,32	296.971,88	89,68	20.609,01
Despesas de Capital	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.000,00	18.800,60	18.800,60	100,00	11.429,40	60,79	11.429,40	60,79	7.371,20
Despesas Correntes	5.000,00	18.800,60	18.800,60	100,00	11.429,40	60,79	11.429,40	60,79	7.371,20
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	213.000,00	1.380.136,71	1.354.222,93	98,12	1.224.119,53	88,70	989.064,34	71,66	130.103,40
Despesas Correntes	213.000,00	1.380.136,71	1.354.222,93	98,12	1.224.119,53	88,70	989.064,34	71,66	130.103,40

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.741.000,00	9.990.804,71	9.686.553,85	96,95	9.320.251,39	93,29	8.683.611,02	86,92	366.302,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.211.000,00	6.816.161,10	6.599.233,02	96,82	6.493.387,95	95,26	6.157.636,69	90,34	105.845,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	324.800,00	2.201.704,08	2.162.012,41	98,20	2.059.678,23	93,55	1.999.256,05	90,80	102.334,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	135.000,00	265.267,00	251.293,84	94,73	251.254,24	94,72	251.254,24	94,72	39,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	759.500,00	826.835,47	818.672,78	99,01	798.063,77	96,52	783.499,48	94,76	20.609,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	24.000,00	18.800,60	18.800,60	100,00	11.429,40	60,79	11.429,40	60,79	7.371,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.656.700,00	11.012.635,15	10.887.464,36	98,86	10.665.693,21	96,85	9.847.600,72	89,42	221.771,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.111.000,00	21.141.403,40	20.737.477,01	98,09	20.279.506,80	95,92	19.050.676,58	90,11	457.970,21
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	5.741.000,00	9.990.804,71	9.687.660,66	96,97	9.321.358,20	93,30	8.684.717,83	86,93	366.302,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.370.000,00	11.150.598,69	11.049.816,35	99,10	10.958.148,60	98,27	10.365.958,75	92,96	91.667,75

FONTE: SIOPS, Espírito Santo26/02/21 10:28:05
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	20850	0

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3222473.38	2309339.0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇAO DE POLITICAS DE ATENÇAO A SAUDE	629.24	629.24
	103015019219A - PISO DA ATENÇAO BASICA EM SAUDE	3697010.35	3158208.9
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇAO DE UNIDADES DE SAUDE	205039	205039
	1030220158585 - ATENÇAO A SAUDE DA POPULAÇAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	89247.15	89247.15
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇAO DE UNIDADES DE SAUDE	100000	100000
	1030250188585 - ATENÇAO A SAUDE DA POPULAÇAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	992583.03	992583.03
	10303501720AE - PROMOÇAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	184824.84	184824.84
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21338.97	21338.97
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15000	15000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	307323.34	307323.34
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇAO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	12000	0

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.243.323,38
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.243.323,38

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**

Administração Geral	350.176,23	329.176,19	329.176,19
Atenção Básica	1.515.679,26	1.422.669,60	1.300.072,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	889.612,80	807.540,86	807.540,86

Suporte profilático e terapêutico	31.770,00	31.730,40	31.730,40
Vigilância Sanitária	20.000,00	19.996,00	19.996,00
Vigilância Epidemiológica	7.371,20	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	5.000,00	595,65	595,65
Total	2.819.609,49	2.611.708,70	2.489.111,29

Gerado em 23/03/2021 12:23:46

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2021 12:23:45

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 23/03/2021 12:23:46

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

DEMONSTRATIVOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2020

O orçamento da saúde deve guardar estreita correspondência com o planejamento setorial. Afinal, são os recursos nele previstos que viabilizam (ou não) as ações previstas no Plano de Saúde. As ferramentas orçamentárias permitem fixar objetivos e determinar meios para alcançá-los (elaboração do plano); aplicar os recursos para alcançar os objetivos (execução); verificar o desenvolvimento das ações (acompanhamento); mensurar os resultados e corrigir os rumos (avaliação). Nos orçamentos, os produtos devem ser traduzidos em termos de bens e serviços que são produzidos (os objetivos) e em termos de bens e serviços que são consumidos para a realização dos objetivos (os insumos). Todos esses elementos são expressos por seus preços, na forma de recursos financeiros.

Analisando o relatório das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais temos a previsão da receita atualizada de R$ 53.132.218,00 e realizada de R$ 47.535.715,76, demonstrando um percentual de arrecadação de 89,47%.

Na apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS levando em consideração as despesas empenhadas em 2020 temos 23,23% de repasse em relação ao limite mínimo constitucional de 15%.

O Município de Conceição da Barra aplicou R$ 11.046.695,52 em ASPS no exercício de 2020 enquanto o limite foi de R$ 7.130.357,36. Ou seja, apuramos uma aplicação de R$ 3.916.338,16 a maior do que o limite mínimo.

Em relação as receitas adicionais não computadas no cálculo mínimo a receita realizada foi de R$ 8.974.735,02 e a prevista de R$ 5.911.000,00, o percentual de arrecadação de 151,83%. Analisando a despesa empenhada que não foi computada no cálculo mínimo de R$ 9.686.553,85 em relação a dotação atualizada de R$ 9.990.804,71 apuramos o percentual de 96,95% realizados com despesas em 2020.

Dessa forma o Município de Conceição da Barra encerrou o exercício de 2020 com o cômputo de 23,23% aplicado em ASPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditoria no exercício.

11. Análises e Considerações Gerais

Nos últimos anos, Conceição da Barra tem enfrentado um cenário de grandes desafios na área da saúde. De um lado, há uma crescente demanda de atendimentos devido às condições crônicas, principalmente as doenças e agravos não transmissíveis (DANT). De outro lado, as não menos crescentes ocorrências de condições agudas que pressionam os serviços, em parte decorrentes da agudização dos crônicos, mas também pelo aumento das causas externas (violência, acidentes de trânsito etc.). Complementa esse quadro a agenda de doenças infecciosas, como a dengue e as demais arboviroses, que muitas vezes trazem ainda maior sobrecarga ao sistema público de saúde. Do ponto de vista financeiro, o problema também é importante. Não obstante o subfinanciamento crônico, observa-se uma clara tendência de participação decrescente do Estado e da União no financiamento das ações e serviços de saúde, principalmente a partir da crise que acometeu o país nos últimos anos, gerando pressão sobre as contas públicas do município que, por sua vez, não tem efetivado aumento da sua receita total. A saúde é, ainda, um setor caro, e o setor saúde experimenta variações de custo muito superiores à média da inflação nacional, impulsionadas, por exemplo, pelas inovações tecnológicas, desperdícios e fatores epidemiológicos e demográficos, com constantes aumentos das despesas.

Outro fator que prejudicou muito a assistência a saúde da população, foi a mudança do comando da gestão municipal em algumas oportunidades ao longo do exercício e a mudança da gestão da saúde municipal que chegou a contar com três secretários de saúde em 2020.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício**

Um fator muito importante acometeu todas estruturas de saúde do mundo, que foi a pandemia de COVID-19, na qual inicialmente não havia sido contempladas nos planos municipais de saúde e que chega com a necessidade de implementações de novas ações e medidas a serem contempladas nos instrumentos de gestão e executadas de modo estratégico pela gestão municipal de saúde com a interlocução direta com a rede estadual de saúde e norteado pelo Ministério da Saúde

A recomendação para a próxima programação anual de saúde e plano municipal de saúde que serão formatados em 2021, é que o processo de planejamento seja norteado pelos resultados dos exercícios anteriores, incluído 2019, com novas ações e estratégias com foco na permanência da construção coletiva com apoio das referências técnica de cada área técnica que compõe a Secretaria Municipal de Saúde.

LUIZ ERNANI BARROS TORRES
Secretário(a) de Saúde
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, 2020

Conselho Municipal de Saúde
Conceição da Barra-ES

Dispõe sobre a aprovação do relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 08, de 30 de Março de 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada na data supracitada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, lei municipal nº 1.800 de 17 de junho de 1991, lei municipal nº 2.426 , de 20 de fevereiro de 2008 e decreto municipal 5.218 de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprova o relatório detalhado do 3º quadrimestre do ano de 2020.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrário.

Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra, 30 de Março de 2021.

Roberto Vieira Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 5.221/2020

Conselho Municipal de Saúde
Conceição da Barra-ES

Dispõe sobre a aprovação do relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 07, de 30 de Março de 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada na data supracitada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, lei municipal nº 1.800 de 17 de junho de 1991, lei municipal nº 2.426 , de 20 de fevereiro de 2008 e decreto municipal 5.218 de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprova o relatório detalhado do 2º quadrimestre do ano de 2020.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrário.

Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra, 30 de Março de 2021.

Roberto Vieira Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 5.221/2020

Conselho Municipal de Saúde
Conceição da Barra-ES

Dispõe sobre a aprovação do relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 06, de 30 de Março de 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada na data supracitada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, lei municipal nº 1.800 de 17 de junho de 1991, lei municipal nº 2.426 , de 20 de fevereiro de 2008 e decreto municipal 5.218 de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprova o relatório detalhado do 1º quadrimestre do ano de 2020.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrário.

Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra, 30 de Março de 2021.

Roberto Vieira Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 5.221/2020

Conselho Municipal de Saúde
Conceição da Barra-ES

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 09, de 30 de Março de 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada na data supracitada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, lei municipal nº 1.800 de 17 de junho de 1991, lei municipal nº 2.426 , de 20 de fevereiro de 2008 e decreto municipal 5.218 de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprova o Relatório Anual de Gestão do ano de 2020.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrário.

Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra, 30 de Março de 2021.

Roberto Vieira Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 5.221/2020

Conselho Municipal de Saúde
Conceição da Barra-ES

Dispõe sobre a aprovação do Pactuação Interfederativa de Indicadores de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 10, de 30 de Março de 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada na data supracitada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, lei municipal nº 1.800 de 17 de junho de 1991, lei municipal nº 2.426 , de 20 de fevereiro de 2008 e decreto municipal 5.218 de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano de 2021.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrário.

Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra, 30 de Março de 2021.

Roberto Vieira Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 5.221/2020